Universidade Federal de Goiás Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação Coordenação Geral de Pesquisa

Oportunidades de Fomento em Pesquisa

Editais Internacionais e Nacionais Vigentes
Fluxo Contínuo e
Data Limite

Índice

Fluxo Contínuo	7
Programa Bradesco CDC - Intercâmbio	7
Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação	7
BB Pronaf Agroindústria (Custeio)	7
BB Pronaf Agroindústria (Investimento)	7
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	8
Programa BB de Apoio a Produção e Uso de Biodiesel	8
Financiamento BNDES a Empreendimentos (Finem)	8
Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação	9
Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação	9
Programa de Financiamento Empreendedor Individual	LO
Programa de Geração de Emprego e Renda - Producard e Microcrédito Produtivo Orientado Crescer Caixa	
Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG) 1	L 1
Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)	1
Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação 1	١2
Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007	١3
Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep)	١3
Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> 1	L3
Programa de Apoio a Eventos no Exterior (Paex)	L 4
Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)1	١5
Apoio a Projetos Cese: Programa Pequenos Projetos	L5
Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa - Unidade Embrapa Cerrados	15

Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa - Unidade Embra	_
Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva	16
Programa Finep Inova Brasil - Programa de Incentivo à Inovação nas Empresas Bras	ileiras 16
Programa InovaCred	18
Programa de Apoio Financeiro da Fundação Agrisus	19
Programa Produzir	19
Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio	20
Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf)	20
Agência Nacional do Petróleo: Comunidade Ciência e Tecnologia	21
Sebrae Mais - Programa Sebrae para Empresas Avançadas	22
Internacionais com Data Limite – Área de Agrárias	23
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Canadian Bureau for Internation Education</i> (CBIE) nº 168/2013 - Graduação Sanduíche no Canadá	
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Centre for International Mobility</i> (CIMO) nº 173/2013 - Graduação Sanduíche na Finlândia	24
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Flemish Higher Education Council (VLUHR) nº 176/2013 - Graduação Sanduíche na Bélgica Flamenga	24
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Fulbright/Nova/HBCUs nº 156/2 Graduação Sanduíche nos Estados Unidos	
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Group of Eight</i> - Go8 nº 167/201 Graduação Sanduíche na Austrália	
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Higher Education Authority</i> (HE 162/2013 - Graduação Sanduíche na Irlanda	-
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Hungarian Rector's Conference</i> nº 164/2013 - Graduação Sanduíche na Hungria	
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Korea Foundation for the Promo Private School (KFPP) nº 169/2013 - Graduação Sanduíche na Coreia do Sul	·
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Swedish Council for Higher Education (URH) n° 160/2013 - Graduação Sanduíche na Suécia	30
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Universities New Zealand</i> (UNZ 174/2013 - Graduação Sanduíche na Nova Zelândia	

Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Universities</i> (UK) nº 170/2013 - Graduação Sanduíche no Reino Unido	32
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Caldo (Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa) nº 171/2013 - Graduação Sanduíche no Canadá	
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Campus <i>France</i> nº 158/2013 - Graduaçã Sanduíche na França	
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Centro Norueguês de Cooperação Internacional em Educação (SIU) nº 161/2013 - Graduação Sanduíche na Noruega	35
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/CIUF nº 175/2013 - Graduação Sanduíche na Bélgica Francófona	36
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Conselho de Bolsas de Estudos da Chin (CSC) nº 163/2013 - Graduação Sanduíche na China	
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/DAAD nº 157/2013 - Graduação Sanduíche na Alemanha	38
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Fundação para a Projeção Internacional das Universidades Espanholas/Universidades nº 178/2013 - Graduação Sanduíche na Espanl	ha
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/OeAD nº 166/2013 - Graduação Sanduíche na Áustria	39
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Organização de Serviços Estudantis no Japão (Jasso) nº 165/2013 - Graduação Sanduíche no Japão	10
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior (Nuffic) nº 177/2013 - Graduação Sanduíche na Holanda	41
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Universidade de Bolonha (Unibo) nº 159/2013 - Graduação Sanduíche na Itália	12
Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Pleno no Exterior	13
Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	14
Bolsa Ciências sem Fronteiras - Pós-Doutorado no Exterior (PDE)	14
Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE)	15
Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN)	1 5
Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	15
Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE)	16

	da Mobilidade Docente e Discente Internacional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP)
	Programa Capes de Estágio Sênior no Exterior
	Programa Capes de Estágio Pós-Doutoral no Exterior
	Edital Capes/Tamu nº 77/2013 - Programa Projetos Conjuntos de Pesquisa
	Chamada CNPq/University of Manchester - Doutorado Pleno no Exterior - Programa Doutorado CNPq-Manchester
N	acionais com Data Limite – Área de Agrárias50
	Programa de Intercâmbio de Estágio IAESTE - Temporada 2013/2014 50
	Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) MEC/Capes - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste
	Edital Conjunto Capes/Vale nº 70/2013 - Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade 51
	Edital Capes nº 71/2013 - Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad)
	Edital CNPq/Fapeg nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)
	Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq - Programa RHAE Trainee 53
	Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI)
	Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche no País (SWP)
	Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)
	Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI)
	Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)
	Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)
	Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHAE Pesquisador na Empresa 55
	Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 92/2013 - Apoio à Implantação e Capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica
	Edital Capes nº 36/2013 - Professor Visitante do Exterior
	Programa BNDES de Sustentação do Investimento (BNDES PSI)
	Edital Capes/Tamu nº 77/2013 - Programa Projetos Conjuntos de Pesquisa

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação / Coordenação Geral de Pesquisa / UFG

Prêmio Serviço Florestal Brasileiro em Estudos de Economia e Mercado Florestal - 1ª Ediç	
2013	58
Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior da	
Fundação Biblioteca Nacional	59
Programa BNDES P&G	59

Universidade Federal de Goiás Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação Coordenação Geral de Pesquisa

Fluxo Contínuo

Programa Bradesco CDC - Intercâmbio	
Agência	Banco Bradesco S.A
Objetivo	O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis. O Programa Bradesco CDC - Intercâmbio é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos de seus clientes, através de condições especiais de financiamento de estudos fora do país.
Elegibilidade	Estudantes de graduação.
Home page	http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-intercambio.shtm

Programa Bradesco	Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação	
Agência	Banco Bradesco S.A	
Objetivo	O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis. O Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos dos estudos, através de condições especiais de financiamento dos cursos de MBA, pós-graduação e especialização.	
Elegibilidade	Estudantes de MBA, pós-graduação e especialização.	
Home page	http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-	
	<u>mba-e-pos-graduacao.shtm</u>	

BB Pronaf Agroindústria (Custeio)	
Agência	Banco do Brasil (BB)
Objetivo	A linha Pronaf Agroindústria (Custeio) financia o beneficiamento e a industrialização da produção, formação de estoques de insumos, matéria-prima, produto final e serviços de apoio à comercialização.
Elegibilidade	Pessoas físicas, empreendimentos familiares rurais, associações, cooperativas singulares e centrais. É necessário apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) vigente nos critérios estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para obtenção da linha.
Home page	http://www.bb.com.br/portalbb/page100,107,10879,9,1,1,2.bb?codigoNoticia=19435&codigoMenu=11629&codigoRet=11820&bread=5 1 2

BB Pronaf Agroindústria (Investimento)		
Agência	Banco do Brasil (BB)	
Objetivo	A linha Pronaf Agroindústria (Investimento) financia a infraestrutura para processamento,	

	industrialização e comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, produtos artesanais, exploração de turismo rural e aquisição de veículos adequados às condições rurais.
Elegibilidade	Pessoas físicas e jurídicas. É necessário apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) vigente nos critérios estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para obtenção da linha.
Home page	http://www.bb.com.br/portalbb/page100,107,10882,9,1,1,2.bb?codigoNoticia=19436&codigoMenu=11629&codigoRet=11823&bread=5_2_2

Fundo Constitucion	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	
Agência	Banco do Brasil (BB)	
Objetivo	O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. A Programação de financiamento do FCO/2013, elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo - Condel/FCO, renova o propósito de apoiar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Região Centro-Oeste. A Programação de financiamento está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas: 1. Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro e Pequenas Empresas (MPE); 2. Programa de FCO Empresarial para Pequena-Médias, Médias e Grandes Empresas (MGE); 3. Programa de FCO Rural; 4. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); 5. Programa de FCO Empresarial para Repasse; 6. Programa de FCO Rural para Repasse.	
Elegibilidade	O programa é destinado a empreendedores da região Centro-Oeste, compreendendo o Distrito	
	Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.	
Home page	http://www.sudeco.gov.br/fco-programacao-de-financiamento	

Programa BB de A	poio a Produção e Uso de Biodiesel
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	O programa Banco do Brasil (BB) de Apoio a Produção e Uso de Biodiesel visa apoiar a produção, a comercialização e o uso do biodiesel como fonte de energia renovável e atividade geradora de emprego e renda. A assistência ao setor produtivo é feita por meio da oferta de linhas de financiamento de custeio, investimento e comercialização, colaborando para a expansão do processamento de biodiesel no país, a partir do incentivo à produção de matéria-prima, à instalação de plantas agroindustriais e à comercialização.
Elegibilidade	O BB não disponibilizou todos os pré-requisitos, finalidades, público-alvo, entre outras informações, por se tratar de linha com estudo específico. Para mais informações procure uma agência do Banco.
Home page	http://www.bb.com.br/portalbb/page3,8305,8382,0,0,1,6.bb?codigoNoticia=4665&codigoMenu= 3802&codigoRet=3875&bread=3_2

Financiamento BNDES a Empreendimentos (Finem)		
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)	
Objetivo	As Políticas Operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	
	orientam e normatizam a concessão de financiamento, estabelecendo critérios para priorizar os	

	projetos que promovam o desenvolvimento com inclusão social, estimulando os empreendimentos que criem emprego e renda, contribuindo também para a geração de divisas, em consonância com as orientações do Governo Federal.
	Uma das modalidades de apoio oferecidas pelo Banco é o <u>Financiamento a Empreendimentos</u> (<u>Finem</u>). O programa apoia projetos de investimentos destinados à implantação, expansão e modernização de empresas.
Elegibilidade	 Poderão solicitar apoio financeiro, respeitando as orientações das linhas: Sociedades com sede e administração no país, de controle nacional ou estrangeiro, cooperativas, associações, fundações e empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Registro Público de Empresas Mercantis; Pessoas jurídicas de direito público; e Pessoas físicas residentes e domiciliadas no país caracterizadas como Produtor Rural, para investimento no setor agropecuário.
Home page	http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes pt/Institucional/Apoio Financeiro/Produtos/F INEM/index.html

Crédito Pessoal Inc	entivo à Pós-Graduação				
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)				
Objetivo	A Caixa disponibiliza uma linha de crédito destinada ao incentivo da formação dos clientes, en curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , realizado no território nacional				
	Entre as tantas opções de linhas de crédito que a Caixa oferece, há uma específica para quer terminou a graduação e quer aprofundar os estudos ou se especializar. O estudante pode solicita o empréstimo para pagar cursos de pós-graduação e MBAs. Pode ser feito para custear a pós graduação do cônjuge ou filho(a).				
Elegibilidade	Os requisitos para solicitar o empréstimo são:				
	1. Ser cliente Caixa;				
	2. Possui conta corrente (op. 001) ou conta poupança (op. 013);				
	3. Ser maior de 18 anos ou emancipado.				
	Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se				
	assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinara o contrato junto com o				
	menor.				
Home page	http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Credito_Pessoal/cred_incent_pos/index.asp				

Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação		
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)	
Objetivo	Engajada na realização de sua missão - que é promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade - a Caixa firma convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) para financiar a realização de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> em todo o território nacional.	
	O <u>Financiamento Caixa para MBA/Pós-Graduação</u> é uma linha de crédito é destinada, exclusivamente, a pessoas físicas clientes da Caixa, mas qualquer IES do País pode se conveniar. Basta, para isso, estar credenciada pelo MEC e não apresentar restrições junto à Caixa. Esta linha de crédito está disponível em quatro modalidades: Financiamento, Consignação, Crédito Salário e Crédito Pessoal. Na primeira, o crédito é feito diretamente à IES; nas demais, na conta do cliente.	
Elegibilidade	Candidatos devem ser maiores de 18 anos ou emancipados. Clientes com idade entre 16 anos,	

inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo det		
	familiar ou responsável legal, que assinará o contrato junto com o menor.	
Home page	http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/convenios/mba_pos_graduacao/index.asp	

Programa de Financ	ciamento Empreendedor Individual
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	A Caixa oferece um pacote de produtos voltados especialmente para o Empreendedor Individual, nova figura jurídica criada no âmbito da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Com o acesso ao crédito, o Empreendedor Individual amplia suas chances de prosperar e crescer. Empreendedores individuais que formalizarem a sua empresa, além de poderem contar com
	diversos benefícios, como facilidades na hora de abrir uma conta bancária, pedir empréstimos, emitir notas fiscais e participar de licitações públicas, terão a Caixa como grande parceira oferecendo serviços, com taxas e tarifas diferenciadas.
Elegibilidade	Empreendedores Individuais, caracterizados por trabalhadores autônomos, que possuem renda bruta de, no máximo, R\$36.000,00 por ano, que não tem participação em outra empresa como sócio, titular ou administrador e têm até um empregado contratado, recebendo salário mínimo ou o piso da categoria, bem como esteja legalizado como micro empresário. O trabalhador autônomo, para ser Empreendedor Individual, deve enquadrar-se em uma das atividades a seguir:
	 Comércio em geral; Indústria em geral; Ambulante, camelô, lavanderia, salão de beleza, artesão, costureira, lava-jato, reparação, manutenção, instalação, autoescolas, chaveiros, organização de festas, encanadores, borracheiros, digitação, usinagem, solda, transporte municipal de passageiros, agências de viagem, dentre inúmeros outros; Escritórios de serviços contábeis; Prestação de serviços de creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental, escolas técnicas, profissionais e de ensino médio, de línguas estrangeiras, de artes, cursos técnicos de pilotagem, preparatórios para concursos, gerenciais e escolas livres; agência terceirizada de correios; agência de viagem e turismo; centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga; agência lotérica e serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral, bem como de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais*
	*Exceto prestação de serviços intelectuais, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios.
Home page	http://www.caixa.gov.br/pj/pj comercial/mp/linha credito/financiamentos/empreendedor individ ual/index.asp

Programa de Geração de Emprego e Renda - Producard e Microcrédito Produtivo Orientado Crescer Caixa							
Agência	Caixa Econó	mica Federal	(CEF)				
Objetivo	O Programa possui	de Geração linhas	de Emp de	orego e Renda crédito	(Proger), da Caixa para pessoas	Econômica Fed- jurídicas e	eral (CEF), físicas.

	Para as pessoas físicas, são oferecidas opções para profissionais autônomos, microempreendedores, profissionais liberais, professores e pessoas físicas de baixa renda. O programa está disponível em duas modalidades diferentes: Producard: é uma linha de crédito destinada ao profissional autônomo, participante de entidade de classe ou de cooperativa de produção, produtor rural ou trabalhador da economia informal. O Producard é uma linha de crédito utilizada na aquisição de insumos para produção. Microcrédito Produtivo Orientado Crescer Caixa: é uma linha de crédito para capital de giro e/ou investimento fixo, destinado a empreendedores formais e informais, que busca incentivar as atividades produtivas e a geração de emprego e renda, com acompanhamento e orientação aos tomadores, enquadrada no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado do Ministério do Trabalho.
Elegibilidade	Producard: podem contratar o Producard profissionais autônomos, participantes de entidades de classe, cooperativas de produção, produtores rurais e pessoas de baixa renda da economia informal. Microcrédito Produtivo Orientado Crescer Caixa: o beneficiário deve ser maior de 18 anos ou emancipado e possuir conta na Caixa e não ter nome em cadastros de inadimplentes, como Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), Serasa (Empresa de Informações de Crédito), Sinad (Sistema de Inadimplentes da Caixa), SPC (Serviço de Proteção ao Crédito). Valor Financiado Producard: o limite mínimo é de R\$500,00 e o máximo de R\$50.000,00. Para os clientes que possuem Crédito Caixa Aqui, o limite máximo é de R\$800,00.
	Microcrédito Produtivo Orientado Crescer Caixa: o financiamento é de no mínimo R\$300,00 e máximo de R\$15.000,00, conforme a evolução do empreendimento sendo que a primeira contratação pode chegar até R\$2.000,00.
Home page	http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Geracao Emprego Renda/index.asp

Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG)			
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)		
Objetivo	O objetivo do programa de Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG) é apoiar a participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos no exterior, tais como: 1. Congressos e similares; 2. Intercâmbio científico ou tecnológico; 3. Visitas de curta duração, para aquisição de conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento da pesquisa científica ou tecnológica e/ou de inovação.		
Elegibilidade	O candidato deverá possuir o título de doutor ou de livre docência.		
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2		

Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)		
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	
Objetivo	O objetivo do <u>Auxílio Pesquisador Visitante (APV)</u> é possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência, a colaboração com grupos de pesquisa nacionais para o desenvolvimento de projetos/planos de trabalho de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação.	

Elegibilidade	Para o proponente:				
	 Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência; Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes. A atualização das informações do currículo Lattes é de total responsabilidade do proponente; Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento esse expedido por autoridade competente da instituição; 				
	Pesquisadores aposentados deverão comprovar em seu Currículo Lattes que mantém atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto.				
	Para o visitante:				
	 Possuir o título de doutor; Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, em sua área de atuação; Dedicar-se integralmente às atividades programadas pela instituição; Concordar com o plano de trabalho proposto, no período previsto; Se estrangeiro, estar em situação regular no País; Para pesquisador visitante estrangeiro deve ser informada a <i>home page</i> ou anexado o arquivo que contém seu currículo. 				
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2				

Ciência Importa Fá	Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação		
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)		
Objetivo	Ciência Importa Fácil é um serviço de credenciamento pelo CNPq, de pesquisadores de todo o país, para facilitar e agilizar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas por eles coordenadas.		
	O credenciamento, implementado em decorrência da alteração da <u>Lei 8.010/90</u> e pela <u>Lei 10.964/2004</u> , regulamentado no CNPq por intermédio da Resolução Normativa RN-09/2011, estende para os pesquisadores, como pessoa física, os benefícios tributários e administrativos para importação de equipamentos e insumos. Até então, apenas instituições de pesquisa, sem fins lucrativos, podiam usufruir desses benefícios.		
	A legislação ampara a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários necessários à execução de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica.		
	Ao contrário do procedimento adotado para as entidades credenciadas (pessoa jurídica), e considerando aspectos operacionais, o CNPq optou por não destinar cotas individuais aos pesquisadores (pessoa física), devendo os valores de suas importações serem deduzidos diretamente da cota global anual fixada pelo Ministério da Fazenda (US\$ 500 milhões/ano).		
Elegibilidade	Podem solicitar habilitação ao credenciamento todos os pesquisadores, com título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente, vinculados a instituições ou centros de pesquisa credenciados pelo CNPq para os efeitos da Lei nº 8.010/90.		

	Verifique <u>aqui</u> se a instituição ou centro de pesquisa à qual o pesquisador está vinculado está credenciada.
	Nota: a equivalência ao título de doutor envolve os seguintes aspectos do solicitante: publicação de artigos completos, livros e capítulos de livros; formação de recursos humanos (orientações de mestres e doutores); coordenação de projetos de pesquisa; produção científica, técnica e artística
	(patentes, softwares, produtos, processos, técnicas, prêmios, exposições).
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/importacoes-para-pesquisa

Chamada Pública N	MEC/MDIC/MCT n° 01/2007
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O objetivo da <u>Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007</u> é incentivar a pesquisa, o desenvolvimento de processos e produtos inovadores no país por meio da associação entre instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e empresas. Além disso, dinamizar a obtenção de direitos de propriedade industrial e intelectual pelas ICTs e pelas empresas nacionais, mediante concessão de incentivos fiscais a projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica.
Elegibilidade	Esta Chamada prevê o aporte de recursos oriundos de pessoa jurídica (Pessoa Jurídica Financiadora) para o financiamento de projetos executados em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT). Poderão apresentar propostas de projetos somente as instituições caracterizadas como ICTs, conforme descrito no Artigo 2º da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação Tecnológica). As propostas poderão ser apresentadas de maneira individual ou coletiva.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2292-chamada-publica-mecmdicmct

Edital Capes nº 04/	Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	
Objetivo	O <u>Programa de Apoio a Eventos no País (Paep)</u> visa impulsionar a realização de eventos	
	científicos no Brasil e a formação de professores para a educação básica, através da concessão de	
	auxílio financeiro às Comissões Organizadoras.	
	Inicialmente voltado apenas a eventos de curta duração, cujos vínculos se relacionavam	
	unicamente à pós-graduação; a partir do Edital de 2010, também aqueles que prezavam pela	
	formação e melhoria do quadro docente da educação básica, puderam ser atendidos pelo Paep.	
	O programa vem, ano a ano, estendendo seu escopo de atuação no país, havendo, apenas em	
	2009, concedido auxílio a 897 eventos de diversas áreas de conhecimento, desde eventos novos	
	aos tradicionalmente consolidados, os quais têm aval prévio da consultoria científica da Capes.	
Elegibilidade	Poderá apresentar solicitação de apoio financeiro à Capes, o presidente da Comissão	
	Organizadora do evento.	
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5173-programa-de-apoio-a-eventos-no-pais-paep	

Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica	
Internacional em Nível de Pós-Graduação Stricto sensu	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)

Objetivo	A Escola de Altos Estudos é uma iniciativa para fomentar a cooperação acadêmica e o intercâmbio internacional em cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de mestrado, doutorado, bem como no pós doutorado, mediante a visita de docentes e pesquisadores de alto nível ("professores visitantes"), em apoio aos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ministrados no País e tem por objetivo apoiar, com recursos da Capes, a realização de cursos monográficos de alto nível, inclusive intensivos.
Elegibilidade	A Escola de Altos Estudos utilizar-se-á da infraestrutura dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e deverá contribuir para o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nacionais, envolvendo a participação articulada de diferentes programas de mestrado e doutorado interessados em uma programação. Poderão apresentar propostas de projetos de cooperação acadêmica internacional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> :
	 Cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, preferencialmente com notas 5, 6 e 7, conforme os processos de avaliação conduzidos pela Capes; Sociedades de pesquisa científica credenciadas junto à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).
	Os projetos poderão ser apresentados pelos proponentes previstos acima, de maneira individual ou consorciada, em qualquer época do ano. Os cursos oferecidos no âmbito da Escola de Altos Estudos poderão contemplar todas as áreas do conhecimento.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2291-escola-de-altos-estudos
Inscrições	Encaminhamento de propostas: fluxo contínuo;
	Seleção inicial (primeira fase): em até 60 dias;
	Manifestação dos programas interessados: em até 60 dias;
	Seleção final (segunda fase): em até 30 dias.
	Os prazos para as fases acima serão contados a partir da data de recebimento da proposta encaminhada. As propostas podem ser apresentadas com antecedência de até dois anos, em relação à data prevista para a vinda do professor visitante.

Programa de Apoio	o a Eventos no Exterior (Paex)
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	 O Programa de Apoio a Eventos no Exterior (Paex) se destina aos professores e pesquisadores que atuam, preferencialmente, em programas de pós-graduação em IES, e tem por objetivos: 1. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por professores e pesquisadores brasileiros; 2. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior; 3. Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros; 4. Ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a centros internacionais de excelência; 5. Dar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.
Elegibilidade	Professor ou pesquisador, preferencialmente com atuação na pós-graduação. O candidato que obtiver o aceite do trabalho para apresentação em sessão oral terá prioridade na concessão do auxílio. Pôsteres serão considerados apenas excepcionalmente.
Home page	http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/paex

Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa
	institucional da Capes com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da
	concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior
	brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado com nota igual ou superior a 3 obtida na última
	Avaliação Trienal.
Elegibilidade	As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de
	doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos
	propostos no exterior.
Home page	www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse

Apoio a Projetos Cese: Programa Pequenos Projetos	
Agência	Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese)
Objetivo	A Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Cese) é uma entidade filantrópica, composta
	institucionalmente por igrejas cristãs. Sua missão é fortalecer grupos populares empenhados nas
	lutas por transformações políticas, econômicas e sociais que conduzam a estruturas em que
	prevaleça democracia com justiça, intermediando recursos financeiros e compartindo espaços de
	diálogo e articulação.
	O Programa Pequenos Projetos (PPP), principal programa de Cese, é direcionado ao apoio a
	projetos de caráter pontual, o que possibilita à instituição beneficiar um maior número de
	iniciativas e ampliar seu raio de atuação. Atuando desta forma, a Cese evita também criar laços de
	dependência, respeitando a autonomia dos grupos. A Cese apóia projetos nas seguintes áreas:
	Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Cultura, Meio Ambiente,
	Articulação Ecumênica, Saúde Popular e Educação.
Elegibilidade	A Cese apoia projetos em todo o Brasil, com prioridade para as regiões Nordeste, Norte e Centro-
	Oeste. São aceitos projetos apresentados por movimentos sociais populares, associações,
	sindicatos, grupos de base, cooperativas, fóruns e articulações, organizações não-governamentais
	de apoio e assessoria ao movimento popular, pastorais sociais e diaconias das igrejas.
Home page	http://www.cese.org.br/site/apoio-a-projetos/informacoes-gerais/

Programa de Estági	o de Complementação Educacional da Embrapa - Unidade Embrapa Cerrados
Agência	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Objetivo	O Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa existe com o objetivo de orientar os estudantes, permitindo a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos na instituição de ensino. Isso ocorre por meio da vivência de ambientes e processos de trabalho em situações reais da futura profissão. De acordo com esse Programa, as unidades centrais e descentralizadas da Embrapa podem conceder estágio para alunos de ensino médio, graduação e pós-graduação, nas seguintes modalidades: 1. Obrigatório: previsto no currículo do curso como requisito necessário à aprovação do estudante e à obtenção de seu diploma; 2. Não-obrigatório: desenvolvido como atividade opcional para propiciar ao aluno experiência profissional não-obrigatória. Nessa modalidade de estágio a Embrapa concederá uma bolsa de igual valor dentro da Embrapa Cerrados para os estudantes do mesmo nível de escolaridade que cumprirem uma mesma carga horária, cujo valor será proporcional à jornada de atividades do estudante.
Elegibilidade	 Estudantes de nível médio, a partir da 2ª série do curso;
	2. Estudantes de graduação, a partir do 1º semestre;
	3. Estudantes de pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado,

	desde que sejam comprovadas a matrícula e frequência em instituição de ensino da rede pública ou particular que possua convênio previamente celebrado com a Embrapa).
Home page	http://www.cpac.embrapa.br/rh/estagio/
Inscrições	Fluxo Contínuo

Programa de Estág	gio de Complementação Educacional da Embrapa - Unidade Embrapa Soja
Agência	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Objetivo	O Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa existe com o objetivo de orientar os estudantes, permitindo a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos na instituição de ensino. Isso ocorre por meio da vivência de ambientes e processos de trabalho em situações reais da futura profissão. De acordo com esse Programa, as unidades centrais e descentralizadas da Embrapa podem conceder estágio para alunos de ensino médio, graduação e pós-graduação, nas seguintes modalidades: 1. Não remunerado; 2. Remunerado.
Elegibilidade	 Estudantes de nível médio, a partir da 2ª série do curso; Estudantes de graduação, a partir da 2ª série do curso; Estudantes de pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado).
Home page	http://www.cnpso.embrapa.br/index.php?op_page=282
Inscrições	Fluxo Contínuo

Programa de Inova	ção em Tecnologia Assistiva
Agência	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Objetivo	O <u>Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva</u> é uma das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência ? Viver sem Limite. Seu objetivo é financiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação de produtos, processos e serviços voltados para pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida. As atividades de inovação compreendem a pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento de produto, processo ou serviço, demonstração de conceito, prototipagem, compra de tecnologia, aprimoramento tecnológico, desenho industrial, primeira unidade industrial, incorporação, fusão e Joint Ventures.
	 As Linhas Temáticas do Programa são: Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços relacionados a Tecnologia Assistiva. Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços que contribuam para a prevenção, redução ou eliminação de deficiências.
Elegibilidade	Universidades, instituições de pesquisa e empresas brasileiras.
Home page	http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=25.45#propostas

Programa Finep Inova Brasil - Programa de Incentivo à Inovação nas Empresas Brasileiras	
Agência	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Objetivo	A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) dispõe de diferentes modalidades de apoio a ações

de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) empreendidas por organizações brasileiras, que podem ser utilizadas de forma isolada ou combinada.

O programa <u>Finep Inova Brasil</u> tem por objetivo o apoio aos Planos de Investimentos Estratégicos em Inovação das Empresas Brasileiras, detalhados em metas e objetivos pretendidos durante o período de tempo do financiamento, em consonância com o <u>Plano Brasil Maior (PBM)</u> do Governo Federal e as seguintes diretrizes:

- 1. Aumento de competitividade nacional e internacional;
- 2. Incremento de atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no país e cujos investimentos sejam compatíveis com a dinâmica tecnológica dos setores em que atuam;
- 3. Inovação com relevância regional ou inserida em arranjos produtivos locais, objeto de programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 4. Contribuição mensurável para o adensamento tecnológico e dinamização de cadeias produtivas;
- 5. Parceria com universidades e/ou instituições de pesquisa do País.

Conforme a nova <u>Política Operacional da Finep para os anos de 2013-2014</u>, o apoio da Financiadora à inovação das empresas brasileiras, por meio de financiamento reembolsável, ocorre dentro das seguintes Linhas de Ação:

- 1. Inovação Pioneira: tem como objetivo o apoio a todo o ciclo de desenvolvimento tecnológico, desde a pesquisa básica ao desenvolvimento de mercados para produtos, processos e serviços inovadores, sendo imprescindível que o resultado final seja, pelo menos, uma inovação para o mercado nacional. Também poderão ser admitidos projetos cujos resultados, embora não caracterizem uma inovação pioneira, contribuam significativamente para o aumento da oferta em setores concentrados, considerados estratégicos pelas ênfases governamentais, e nos quais a tecnologia comumente se caracterize como uma barreira à entrada;
- 2. Inovação Contínua: apoio a empresas que desejem implementar atividades de P&D e/ou programas de investimento contínuo em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, por meio da implantação de centros de P&D próprios ou da contratação junto a outros centros de pesquisa nacionais. O objeto dessa linha de ação é o fortalecimento das atividades de P&D compreendidas na estratégia empresarial de médio e longo prazo;
- 3. Inovação e Competitividade: destinado ao apoio a projetos de desenvolvimento e /ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços, aquisição e/ou absorção de tecnologias, de modo a consolidar a cultura do investimento em inovação como fator relevante nas estratégias competitivas empresariais;
- 4. Tecnologias Críticas: tecnologias críticas são aquelas que visam atender às necessidades econômicas e sociais futuras do país e por isso têm longo prazo de maturação, demandam grande esforço de pesquisa e desenvolvimento pela empresa, mobilizam universidades e institutos de pesquisa, combinam complexos conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Pré-Investimento: apoio a projetos de pré-investimento que incluem estudos de viabilidade técnica e econômica, estudos geológicos, projetos básico, de detalhamento e executivo.

Elegibilidade

Médias, médias-grandes e grandes empresas, conforme as seguintes definições:

- 2. Média Empresa: receita operacional bruta anual ou anualizada, superior a R\$16 milhões e inferior ou igual a R\$90 milhões;
- 3. Média-Grande: receita operacional bruta anual ou anualizada, superior a R\$90 milhões e inferior ou igual a R\$300 milhões;

	 Grande Empresa: receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$300 milhões. Considera-se receita operacional bruta anual ou anualizada a receita auferida no anocaléndário ou ano fiscal anterior. Quando a empresa for controlada por outra ou pertencer a um grupo econômico, a classificação do porte considerará a receita consolidada do grupo econômico.
Home page	http://www.finep.gov.br/programas/inovabrasil.asp

Home page	http://www.miep.gov.or/programas/movaorasn.asp
Programa InovaCre	
Agência	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Objetivo	O <u>InovaCred</u> é um programa da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que possui como objetivo oferecer financiamento a empresas de receita operacional bruta anual ou anualizada de até R\$90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional visando a ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.
	Esse apoio será concedido de forma descentralizada, por meio de agentes financeiros, que atuarão em seus respectivos estados ou regiões, assumindo o risco das operações.
	As atividades apoiáveis seguem abaixo.
	 Atividades que contribuem para a geração de conhecimento: demonstração de conceito e simulação, quando associados à inovação; desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços; protótipo e prototipagem; engenharia básica (concepção e definição dos parâmetros desconhecidos para detalhamento de projetos-engenharia não rotineira); absorção de tecnologia.
	 2. Atividades que utilizam e/ou aprimoram o conhecimento: compra e adaptação de tecnologia (inclusive assistência técnica); aprimoramento de tecnologias, produtos, processos e serviços; infraestrutura de P&D desenho industrial; planta piloto (scale-up); comercialização pioneira.
	 3. Atividades que dão suporte à utilização do conhecimento: implantação de sistemas de controle de qualidade; metrologia, normalização, regulamentação técnica e validação de conformidade (inspeção, ensaios, certificação e demais processos de autorização); pré-investimento (estudos de viabilidade, estudos de mercado, planos de negócios, planos de marketing, e prospecção tecnológica); modelos de negócios inovadores.
Elegibilidade	Poderão apresentar propostas para credenciamento como agentes financeiros:Bancos de Desenvolvimento; Agências Estaduais de Fomento; e Bancos Estaduais Comerciais com carteira

	de desenvolvimento.
Home page	http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=programas_inovacred

Programa de Apoio	Financeiro da Fundação Agrisus
Agência	Fundação Agrisus - Agricultura Sustentável
Objetivo	A Fundação Agrisus - Agricultura Sustentável, é uma iniciativa da família do engenheiro agrônomo Fernando Penteado Cardoso, fundador do Grupo Manah (fertilizantes e gado de corte) e seu diretor e presidente de 1947 a 2000. A Agrisus tem dotação patrimonial significativa cujos rendimentos financiam projetos de ensino, divulgação e pesquisa relacionados com a fertilidade do solo, que é a base da agricultura sustentável. A Fundação tem por objetivos promover a educação acadêmica e profissional visando a sustentabilidade da agricultura e da pecuária tropicais, assegurada pela conservação e melhoria do solo e do meio ambiente, apoiados por tecnologia apropriada. Estes objetivos são atingidos
	mediante o financiamento de projetos específicos ajustados às finalidades da entidade, visando: 1. Educação individual: a) Bolsas de graduação e pós-graduação; b) Auxílio de participação em eventos; c) Auxílio de participação em viagens de estudo. 2. Educação coletiva: a) Eventos técnico/científicos; b) Demonstrações a campo; c) Livros, bibliotecas. 3. Embasamento da educação: a) Pesquisa Agronômica; b) Pesquisa do Estado da Arte.
Elegibilidade	A Fundação recebe propostas de pesquisadores em todo o território nacional
Home page	http://www.agrisus.org.br/projetos.asp?grupo=apoio
Inscrições	Prazos para apresentação das propostas: 1. Projetos de curta duração (seis meses ou menos): antecedência mínima de 45 dias do início do projeto; 2. Projetos de pesquisa e outros de prazo superior a seis meses: antecedência mínima de noventa dias ao início do projeto.

Programa Produz	ir
Agência	Governo do Estado de Goiás
Objetivo	Produzir é o Programa do Governo do Estado de Goiás que incentiva a implantação, expansão ou revitalização de indústrias, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e
	o aumento da competitividade estadual com ênfase na geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais e regionais.
	O Microproduzir é um subprograma do Produzir para as micro e pequenas empresas, em que o
	faturamento não ultrapasse o limite fixado para o enquadramento no Simples Nacional. O programa atua sob a forma de financiamento de parcela mensal de ICMS devido pelas
	empresas beneficiárias, tornando o custo da produção mais barato e seus produtos mais competitivos no mercado.
Elegibilidade	Produzir: média e grande empresa e grupo econômico com faturamento anual acima do limite
	fixado para enquadramento no Simples Nacional.
	Microproduzir: micro e pequena empresa com faturamento anual até o limite fixado para

	enquadramento no Simples Nacional.
Home page	http://www.produzir.goias.gov.br/post/ver/112604/produzir

Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio	
Agência	International Business Machines Corporation (IBM Corporation), Brasil
Objetivo	A IBM, uma das maiores empresas de tecnologia da informação do mundo, é líder em soluções completas de TI, que envolvem serviços, consultoria, hardware, software e financiamento. Nos seus 94 anos de presença no Brasil, a companhia acompanhou – e muitas vezes orientou - as mudanças e avanços da indústria Presente em mais de 170 países, a IBM opera no modelo de empresa globalmente integrada e emprega cerca de 400 mil pessoas em todo o mundo. O Programa de Estágio - Passaporte IBM tem como objetivo estimular o desenvolvimento profissional dos estudantes através de experiências práticas do dia-a-dia dos negócios, para que eles adquiram novos conhecimentos e se tornem profissionais qualificados e diferenciados. Além disso, busca estagiários com maior potencial de desenvolvimento e crescimento, sempre com o
Elegibilidade	objetivo de atraí-los para futuras posições na empresa. Podem se candidatar estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) e estudantes de graduação que estejam cursando a partir do 2º ano de faculdade. As vagas são normalmentes nas seguintes áreas: Administração de Empresas, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Engenharia (Computação, Produção, e outros), Marketing, Psicologia e Secretariado Executivo. Todos os candidatos qualificados serão considerados para a vaga, sem considerar a raça, cor, religião, sexo, identidade ou expressão sexual, orientação sexual, nacionalidade, genética,
Home page	deficiência física, idade ou status como veterano. http://www.ibm.com/br/estagio/

Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf)	
Agência	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
Objetivo	O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se ao apoio
	financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto
	da força de trabalho da família produtora rural, entendendo-se por atividades não-agropecuárias
	os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras
	prestações de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e
	com o melhor emprego da mão-de-obra familiar. A finalidade do Pronaf é o financiamento de
	projetos individuais ou coletivos de agricultores familiares e assentados da reforma agrária.
	Linhas do Pronaf:
	Custeio: destina-se ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou
	industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros agricultores familiares
	enquadrados no Pronaf.
	Mais Alimento - Investimento: destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou
	modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no
	estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas.
	Agroindústria: para o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o
	beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não
	agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração
	de turismo rural.

	Agroecologia: para o financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos
	
	ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.
	Eco: para o financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade
	rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que
	sua propriedade está inserida.
	<u>Floresta</u> : financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração
	extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção
	de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.
	Semiárido: para o financiamento de investimentos em projetos de convivência com o semi-árido,
	focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando infraestrutura hídrica e
	implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive
	aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de
	acordo com a realidade das famílias agricultoras da região Semiárida.
	Mulher: para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora.
	Jovem: Financiamento de investimentos de propostas de crédito de jovens agricultores e
	agricultoras.
	Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares: destinada aos agricultores e suas
	cooperativas ou associações para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e
	industrialização da produção própria e/ou de terceiros.
	Cota-Parte: financiamento de investimentos para a integralização de cotas-partes dos agricultores
	familiares filiados a cooperativas de produção ou para aplicação em capital de giro, custeio ou
	investimento.
	Microcrédito Rural: destinado aos agricultores de mais baixa renda, permite o financiamento das
	atividades agropecuárias e não agropecuárias, podendo os créditos cobrirem qualquer demanda
	que possa gerar renda para a família atendida. Créditos para agricultores familiares enquadrados
	no Grupo B e agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos
	Grupos A ou A/C.
Elegibilidade	São beneficiários do Pronaf as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e
	que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf
	(DAP). Confira todos os beneficiários do Pronaf na página 9 do Manual de Crédito Rural.
Home page	http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf

Agência Nacional	Agência Nacional do Petróleo: Comunidade Ciência e Tecnologia	
Agência	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)	
Objetivo	A Petrobras desenvolveu um novo modelo de parceria tecnológica com Universidades e Institutos	
	de Pesquisa. A concepção desse novo modelo foi coordenada pelo Centro de Pesquisas da	
	Petrobras (Cenpes) e desenhada em articulação com todas as áreas da companhia envolvidas com	
	o Sistema Tecnológico da Petrobras.	
	Dois modelos de relacionamento estratégico foram criados:	
	1. <u>Núcleos Regionais de Competência</u> : foram criados sete núcleos em regiões de intensa	
	atividade operacional da companhia com uma instituição de ensino e pesquisa,	
	responsável por desenvolver atividades voltadas para o atendimento das demandas	
	tecnológicas específicas da sua região. A implantação dos Núcleos Regionais de	
	Competência visa executar atividades voltadas para a reforma e criação de infraestrutura,	
	formação e capacitação de recursos humanos, desenvolvimento de projetos de Pesquisa e	
	Desenvolvimento e prestação de serviços tecnológicos de interesse da Petrobras, em	
	especial de seu Centro de Pesquisas e das Unidades de Negócios da região;	

	 Redes Temáticas: os projetos que integram as Redes Temáticas serão desenvolvidos através de redes colaborativas entre instituições de reconhecida competência nos temas selecionados.
Elegibilidade	Poderá solicitar o credenciamento qualquer instituição (departamento, laboratório e outros) pertencente a entidades como universidades, institutos tecnológicos e centros de pesquisa,
	públicos ou privados estabelecidos no Brasil, de comprovada competência técnica e científica
	para prestação de serviços tecnológicos nas áreas de petróleo, gás natural e correlatas.
Home page	http://www.petrobras.com.br/minisite/comunidade_cienciatecnologia/portugues/sobre.asp

Sebrae Mais - Pro	Sebrae Mais - Programa Sebrae para Empresas Avançadas	
Agência	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Nacional)	
Objetivo	Quanto mais uma empresa cresce, maiores são suas dificuldades, desafios e também suas	
	oportunidades. Sabendo disso, o Sebrae criou um conjunto de soluções para quem tem interesse	
	em expandir os negócios, trocar experiências com outros empresários e buscar novas alternativas	
	para sua empresa.	
	Com o Sebrae Mais - Programa Sebrae para Empresas Avançadas, será possível: implantar	
	modelos avançados de gestão empresarial e estratégias para estimular a inovação na empresa;	
	ampliar a rede de contatos; analisar os aspectos fundamentais da gestão financeira e melhorar o	
	processo de tomada de decisões gerenciais, dentre outras estratégias.	
Elegibilidade	O programa Sebrae Mais foi desenvolvido para empresas avançadas, independente do seu setor	
	ou de sua área de atuação. As empresas devem ter mais de dois anos de funcionamento, mais de	
	nove funcionários e que já tenham superado questões básicas de gestão nas áreas de recursos	
	humanos, processos, marketing e finanças.	
Home page	http://www.sebraemais.com.br/	

Internacionais com Data Limite – Área de Agrárias

Em ordem de data – Novembro a Dezembro

Chamada Pública I	Programa Ciência sem Fronteiras/Canadian Bureau for International Education(CBIE) nº 168/2013
- Graduação Sandu	níche no Canadá
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada CNPq/CBIE tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente
	qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a
	promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e
	pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da
	mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº
	1, de 9 de janeiro de 2013:
	Engenharias e demais áreas tecnológicas;
	2. Ciências Exatas e da Terra;
	3. Biologia e Ciências Biomédicas;
	4. Computação e Tecnologias da Informação;
	5. Tecnologia Aeroespacial;
	6. Fármacos;
	7. Produção Agrícola Sustentável;
	8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
	9. Energias Renováveis;
	10. Tecnologia Mineral;
	11. Biotecnologia;
	12. Nanotecnologia e Novos Materiais;
	13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
	14. Biodiversidade e Bioprospecção;
	15. Ciências do Mar;
	16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento
	tecnológico e inovação;
	17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
	18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação,
	para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência
	sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior
	representadas pelo CBIE e, quando disponível, estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em
	empresas, instituições ou centros de pesquisa no país de destino.
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter
	coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três
	reprovações. Os estudantes docampus Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar
	uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes
	dos campi Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o e-mail csf.dri@ufv.br,
	também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.
	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <u>CsF</u> .

Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de
	novembro de 2013.

Chamada Pública	Programa Ciência sem Fronteiras/Centre for International Mobility (CIMO) nº 173/2013 -		
	Graduação Sanduíche na Finlândia		
Agência Objetivo	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) A Chamada Pública CNPO/Centre for International Mobility (CIMO) nº 173/2013 tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013: 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação; 17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; 18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.		
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação. Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> csf.dri@ufv.br, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento. A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do CsF.		
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/finlandia		
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.		

Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Flemish Higher Education Council (VLUHR) nº 176/2013 -

	uíche na Bélgica Flamenga
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada CNPq/VLUHR tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013: 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia e Ciências Biomédicas; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação; 17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; 18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo VLUHR e, disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Bélgica Flamenga. Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> csf.dri@ufv.br, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento. A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do CsF.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgica1
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Fulbright/Nova/HBCUs nº 156/2013 - Graduação Sanduíche nos		
Estados Unidos		
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	

Objetivo	A Chamada CNPq/Fulbright/Nova/HBCUs nº 156/2013 tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013: 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;
Elegibilidade	17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; 18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores. Poderão participar desta seleção, alunos regularmente matriculados em curso de graduação, graduação tecnológica ou engenharias das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (IF) ou de Universidades ou Faculdades de Tecnologia (Fatec).
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> csf.dri@ufv.br, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento. A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do CsF.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos1
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Group of Eight - Go8 nº 167/2013 - Graduação Sanduíche na	
Austrália	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada Pública CNPQ/Group of Eight - Go8 nº 167/2013 tem como objetivo promover a
	formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições
	de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia
	nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão

	significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas,
	reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:
	 Engenharias e demais áreas tecnológicas;
	2. Ciências Exatas e da Terra;
	3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
	4. Computação e Tecnologias da Informação;
	5. Tecnologia Aeroespacial;
	6. Fármacos;
	7. Produção Agrícola Sustentável;
	8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
	9. Energias Renováveis;
	10. Tecnologia Mineral;
	11. Biotecnologia;
	12. Nanotecnologia e Novos Materiais;
	13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
	14. Biodiversidade e Bioprospecção;
	15. Ciências do Mar;
	16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento
	tecnológico e inovação;
	17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
	18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	A chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo Group of Eight ? Go8 e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Austrália.
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> csf.dri@ufv.br, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.
	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <u>CsF</u> .
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/australia1
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de
	novembro de 2013.

Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Higher Education Authority (HEA) nº 162/2013 - Graduação	
Sanduíche na Irlanda	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada CNPq/HEA nº 162/2013 tem como objetivo promover a formação de recursos
	humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa
	estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional,
	estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa
	do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela
	Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:

	 Engenharias e demais áreas tecnológicas;
	2. Ciências Exatas e da Terra;
	3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
	4. Computação e Tecnologias da Informação;
	5. Tecnologia Aeroespacial;
	6. Fármacos;
	7. Produção Agrícola Sustentável;
	8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
	9. Energias Renováveis;
	10. Tecnologia Mineral;
	11. Biotecnologia;
	12. Nanotecnologia e Novos Materiais;
	13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
	14. Biodiversidade e Bioprospecção;
	15. Ciências do Mar;
	16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento
	tecnológico e inovação;
	17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
	18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação,
	para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência
	sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas
	pela Higher Education Authority (HEA) e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-
	tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Irlanda.
	techologico em empresas, instituições de ensilio ou centros de pesquisa na franca.
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter
	coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três
	reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes
	dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <u>csf.dri@ufv.br</u> ,
	também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.
	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <u>CsF</u> .
Home no	
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/irlanda1
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de
	novembro de 2013.

Chamada Pública I	Programa Ciência sem Fronteiras/Hungarian Rector's Conference (HRC) nº 164/2013 - Graduação	
Sanduíche na Hung	Sanduíche na Hungria	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	
Objetivo	A <u>Chamada CNPq/HRC</u> tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente	
	qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a	
	promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e	
	pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da	
	mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº	
	1, de 9 de janeiro de 2013:	
	Engenharias e demais áreas tecnológicas;	
	2. Ciências Exatas e da Terra;	

	3. Biologia e Ciências Biomédicas;
	 Computação e Tecnologias da Informação;
	5. Tecnologia Aeroespacial;
	6. Fármacos;
	7. Produção Agrícola Sustentável;
	8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
	9. Energias Renováveis;
	10. Tecnologia Mineral;
	11. Biotecnologia;
	12. Nanotecnologia e Novos Materiais;
	13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
	14. Biodiversidade e Bioprospecção;
	15. Ciências do Mar;
	16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento
	tecnológico e inovação;
	17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
	18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação,
	para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência
	sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior
	representadas pelo HRC e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em
	empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Hungria.
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter
	coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três
	reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar
	uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes
	dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <u>csf.dri@ufv.br</u> ,
	também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.
	também até 29 de novembro, é aguarda a comminação de recebimento.
	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no site do CsF.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/hungria
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de
	novembro de 2013.

Chamada Púb	lica Programa Ciência sem Fronteiras/Korea Foundation for the Promotion of Private School (KFPP) n°
169/2013 - Gr	aduação Sanduíche na Coreia do Sul
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada CNPq/KFPP nº 169/2013 tem como objetivo promover a formação de recursos
	humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa
	estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional,
	estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa
	do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela
	Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:
	 Engenharias e demais áreas tecnológicas;
	2. Ciências Exatas e da Terra;
	3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
	4. Computação e Tecnologias da Informação;

	5. Tecnologia Aeroespacial;
	6. Fármacos;
	7. Produção Agrícola Sustentável;
	8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
	9. Energias Renováveis;
	10. Tecnologia Mineral;
	11. Biotecnologia;
	12. Nanotecnologia e Novos Materiais;
	13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
	14. Biodiversidade e Bioprospecção;
	15. Ciências do Mar;
	16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento
	tecnológico e inovação;
	17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
	18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	A Chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação,
	para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência
	sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior
	representadas pelo KFPP e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em
	empresas, instituições ou centros de pesquisa na Coréia do Sul.
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter
	coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três
	reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar
	uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes
	dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <u>csf.dri@ufv.br</u> ,
	também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.
	A LUEV a constitue de management de la constitue de la constit
	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <u>CsF</u> .
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/coreia-do-sul1
Inscrições	As manastas davam san transmitidas as CNDs atá às 22h50min harária da Drasília da dia 20 da
mscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

Chamada Pública	Programa Ciência sem Fronteiras/Swedish Council for Higher Education (URH) nº 160/2013 -
Graduação Sanduío	che na Suécia
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada Pública CNPQ/URH nº 160/2013 visa a seleção de bolsistas para graduação-
	sanduíche na Suécia para estudos em instituições de ensino superior representadas pela Swedish
	Council for Higher Education (UHR), no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, nas
	seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:
	1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
	2. Ciências Exatas e da Terra;
	3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
	4. Computação e Tecnologias da Informação;
	5. Tecnologia Aeroespacial;
	6. Fármacos;
	7. Produção Agrícola Sustentável;
	8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;

	9. Energias Renováveis;
	10. Tecnologia Mineral;
	11. Biotecnologia;
	12. Nanotecnologia e Novos Materiais;
	13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
	14. Biodiversidade e Bioprospecção;
	15. Ciências do Mar;
	16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;
	17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
	18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta Chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela Swedish Council for Higher Education (UHR) e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Suécia. Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três
	reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar
	uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes
	dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <u>csf.dri@ufv.br</u> ,
	também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.
	amoon de 27 de novembro, e agaarda a commação de recebinento.
	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do CsF.
Цота рада	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/suecia1
Home page	
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de
	novembro de 2013.

Chamada Pública	Programa Ciência sem Fronteiras/Universities New Zealand (UNZ) nº 174/2013 - Graduação
Sanduíche na Nova	a Zelândia
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A <u>Chamada CNPq/UNZ</u> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente
	qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a
	promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e
	pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da
	mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº
	1, de 9 de janeiro de 2013:
	 Engenharias e demais áreas tecnológicas;
	2. Ciências Exatas e da Terra;
	3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
	4. Computação e Tecnologias da Informação;
	5. Tecnologia Aeroespacial;
	6. Fármacos;
	7. Produção Agrícola Sustentável;
	8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
	9. Energias Renováveis;
	10. Tecnologia Mineral;

	11. Biotecnologia;
	12. Nanotecnologia e Novos Materiais;
	13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
	14. Biodiversidade e Bioprospecção;
	15. Ciências do Mar;
	16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento
	tecnológico e inovação;
	17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
	18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação,
	para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência
	sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas
	pela UNZ e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas,
	instituições ou centros de pesquisa na Nova Zelândia.
	I I
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter
	coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três
	reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar
	uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes
	dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <u>csf.dri@ufv.br</u> ,
	também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.
	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <u>CsF</u> .
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/nova-zelandia
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de
	novembro de 2013.

Chamada Pública	Programa Ciência sem Fronteiras/Universities (UK) nº 170/2013 - Graduação Sanduíche no Reino
Unido	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	Chamada Pública CNPQ/UK nº 170/2013 visa a seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo <i>Universities UK</i> e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa no Reino Unido.
	Segundo o documento básico do Programa Ciência sem Fronteiras serão oferecidas bolsas nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial Nº1, de 9 de janeiro de 2013: 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais;

	13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
	14. Biodiversidade e Bioprospecção;
	15. Ciências do Mar;
	16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento
	tecnológico e inovação;
	17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
	18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Os candidatos devem ter nacionalidade brasileira e estarem regularmente matriculados em curso
	de nível superior nas áreas e temas indicados no item 2 da <u>Chamada</u> .
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> csf.dri@ufv.br, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento. A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <u>CsF</u> .
11	
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/reino-unido1
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

Chamada Pública I	Programa Ciência sem Fronteiras/Caldo (Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie
e Ottawa) nº 171/20	013 - Graduação Sanduíche no Canadá
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada CNPq/Caldo tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013: 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia e Ciências Biomédicas; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação; 17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; 18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação,
	para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência
	sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior
	representadas pelo Caldo e, quando disponível, estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em
	empresas, instituições ou centros de pesquisa no país de destino.
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> csf.dri@ufv.br, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.
	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <u>CsF</u> .
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de
	novembro de 2013.

Chamada Públic	a Programa Ciência sem Fronteiras/Campus France nº 158/2013 - Graduação Sanduíche na França
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada CNPq/Campus France nº 158/2013 tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013: 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação; 17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; 18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas
	pelo Campus France e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na França.

	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> csf.dri@ufv.br, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento. A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do CsF.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/franca1
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

Chamada Pública	a Programa Ciência sem Fronteiras/Centro Norueguês de Cooperação Internacional em Educação
	3 - Graduação Sanduíche na Noruega
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A <u>Chamada CNPq/SIU</u> tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº
	1, de 9 de janeiro de 2013:
	 Engenharias e demais áreas tecnológicas; Ciências Exatas e da Terra; Computação e Tecnologias da Informação; Tecnologia Aeroespacial; Fármacos; Produção Agrícola Sustentável; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Energias Renováveis; Tecnologia Mineral; Biotecnologia; Nanotecnologia e Novos Materiais; Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; Biodiversidade e Bioprospecção; Ciências do Mar; Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação; Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta Chamada chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo SIU e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Noruega.
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar

	uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes
	dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <u>csf.dri@ufv.br</u> ,
	também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.
	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <u>CsF</u> .
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/noruega
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de
	novembro de 2013.

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Agência Objetivo	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) A Chamada CNPq/Ciuf tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013: 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia e Ciências Biomédicas; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação; 17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; 18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo Ciuf e, quando disponível, estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa no país de destino. Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> csf.dri@ufv.br, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.

	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no site do CsF.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgica1
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de
	novembro de 2013.

	ca Programa Ciência sem Fronteiras/Conselho de Bolsas de Estudos da China (CSC) nº 163/2013 -
Graduação Sand	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada CNPq/CSC nº 163/2013 tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013: 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação; 17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; 18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, graduação tecnológica ou engenharias das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (IF) ou de Universidades ou Faculdades de Tecnologia (FATEC) para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo CSC e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na China. Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes docampus Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos campi Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o e-mail csf.dri@ufv.br. também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.

	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <u>CsF</u> .
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/china
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

Chamada Pública	Programa Ciência sem Fronteiras/DAAD nº 157/2013 - Graduação Sanduíche na Alemanha
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada Pública CNPQ/DAAD nº 157/2013 tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013: 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação; 17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; e 18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo DAAD e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Alemanha. Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes docampus Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos campi Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o e-mail csf.dri@ufv.br, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento. A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no site do CsF.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=f9a05092-c0ee-4230-b4a8-9db4e0022780&groupId=214072
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

	Programa Ciência sem Fronteiras/Fundação para a Projeção Internacional das Universidades
	rsidades nº 178/2013 - Graduação Sanduíche na Espanha
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada Pública CNPq/Universidad.es nº 178/2013 tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013: 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação; 17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; 18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	A chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadaspela Fundação para a Projeção Internacional das Universidades Espanholas-Universidad.es e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Espanha. Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes docampus Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos campi Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o e-mail csf.dri@ufv.br, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento. A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no site do CsF.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/espanha1
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/OeAD nº 166/2013 - Graduação Sanduíche na Áustria

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada CNPq/OeAD nº 166/2013 tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013: 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; 16. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela Agência Austríaca para Cooperação Internacional em Educação e Pesquisa - OeAD, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Áustria. Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> csf.dri@ufv.br, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento. A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do CsF.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/austria1
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Organização de Serviços Estudantis no Japão (Jasso) nº 165/2013	
- Graduação Sar	nduíche no Japão
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada CNPq/Jasso nº 165/2013 tem como objetivo promover a formação de recursos
	humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa
	estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional,
	estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa
	do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela

	Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:
	1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
	2. Ciências Exatas e da Terra;
	3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
	4. Computação e Tecnologias da Informação;
	5. Tecnologia Aeroespacial;
	6. Fármacos;
	7. Produção Agrícola Sustentável;
	8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
	9. Energias Renováveis;
	10. Tecnologia Mineral;
	11. Biotecnologia;
	12. Nanotecnologia e Novos Materiais;
	13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
	14. Biodiversidade e Bioprospecção;
	15. Ciências do Mar;
	16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento
	tecnológico e inovação;
	17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
	18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
	,
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação,
	para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência
	sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas
	pela Organização de Serviços Estudantis do Japão (Jasso) e, quando disponível, estágio
	profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de
	pesquisa no Japão.
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter
	coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três
	reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar
	uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes
	dos campi Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o e-mail csf.dri@ufv.br,
	também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.
	and the second of the second o
	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <u>CsF</u> .
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/japao
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de
	novembro de 2013.

Chamada Pública	Programa Ciência sem Fronteiras/Organização Neerlandesa para Cooperação Internaci	ional em
Educação Superior	Nuffic) nº 177/2013 - Graduação Sanduíche na Holanda	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	
Objetivo	A Chamada CNPq/Nuffic tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos a qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâm mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interminis 1, de 9 de janeiro de 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;	vistas a studos e ibio e da

	O'And Francis I Trans
	2. Ciências Exatas e da Terra;
	3. Computação e Tecnologias da Informação;
	4. Tecnologia Aeroespacial;
	5. Fármacos;
	6. Produção Agrícola Sustentável;
	7. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
	8. Energias Renováveis;
	9. Tecnologia Mineral;
	10. Biotecnologia;
	11. Nanotecnologia e Novos Materiais;
	12. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
	13. Biodiversidade e Bioprospecção;
	14. Ciências do Mar;
	15. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento
	tecnológico e inovação;
	16. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
	17. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta Chamada destina-se à selelção de alunos regularmente matriculados em curso de nível
	superior, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa
	Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior
	representadas pelo Nuffic e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em
	empresas, instituições ou centros de pesquisa na Holanda.
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter
	coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três
	reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar
	uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes
	dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <u>csf.dri@ufv.br</u> ,
	também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.
	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <u>CsF</u> .
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/holanda1
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de
	novembro de 2013.
	ı

Chamada Pública	a Programa Ciência sem Fronteiras/Universidade de Bolonha (Unibo) nº 159/2013 - Graduação
Sanduíche na Itál	ia
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada CNPq/Unibo nº 159/2013 tem como objetivo promover a formação de recursos
	humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa
	estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional,
	estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa
	do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela
	Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:
	Engenharias e demais áreas tecnológicas;
	2. Ciências Exatas e da Terra;
	3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
	4. Computação e Tecnologias da Informação;
	5. Tecnologia Aeroespacial;

	6. Fármacos;
	7. Produção Agrícola Sustentável;
	8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
	9. Energias Renováveis;
	10. Tecnologia Mineral;
	11. Biotecnologia;
	12. Nanotecnologia e Novos Materiais;
	13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
	14. Biodiversidade e Bioprospecção;
	15. Ciências do Mar;
	16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento
	tecnológico e inovação;
	17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
	18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação,
	para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência
	sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas
	pela Universidade de Bolonha e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-
	tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Itália.
	Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter
	coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três
	reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar
	uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes
	dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <u>csf.dri@ufv.br</u> ,
	também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.
	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a
	homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <u>CsF</u> .
Home page	
	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/italia1
Inscrições	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/italia1 As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de

Bolsa Ciências sem	Fronteiras - Doutorado Pleno no Exterior
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e
	internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio
	do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos
	Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por
	meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino
	Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.
	O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa de <u>Doutorado Pleno no Exterior</u> formar
	doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do
	conhecimento consideradas de vanguarda científico- tecnológica e naquelas estratégicas definidas
	pelo Conselho Deliberativo do CNPq.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e ter proficiência
	em idioma requerido para o curso.

Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-pleno1
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013;
	Cronograma 2: até 22 de abril de 2014;
	Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.

Bolsa Ciências se	em Fronteiras - Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e
	internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio
	do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos
	Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por
	meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino
	Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.
	O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa <u>Doutorado Sanduíche no Exterior</u>
	(SWE) apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove
	qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou
	tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida
	no Brasil.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar
	formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes.
	O candidato também deve ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino, ter
	anuência do coordenador do curso de pós-graduação e dos orientadores no País e no exterior e
	não ser aposentado.
	O orientador da instituição de destino deve ser pesquisador com produção acadêmica consolidada
	e relevante para desenvolvimento complementar da tese de doutorado.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-sanduiche1
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013;
-	Cronograma 2: até 22 de abril de 2014;
	Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.

Bolsa Ciências sem Fronteiras - Pós-Doutorado no Exterior (PDE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e
	internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio
	do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos
	Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por
	meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino
	Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.
	O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa de <u>Pós-Doutorado no Exterior (PDE)</u> é
	possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio
	e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no
	exterior.
Elegibilidade	O candidato deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/pos-doutorado1

Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013;
	Cronograma 2: até 22 de abril de 2014;
	Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa
	de <u>Doutorado Pleno no Exterior (GDE)</u> formar doutores no exterior em instituições de
	reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-
	tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. Além disso, o
	candidato deve possuir título de mestre ou formação equivalente e ter proficiência em idioma
	requerido para o curso.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013;
	Cronograma 2: até 22 de abril de 2014;
	Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq de Es	Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa	
	de Estágio Sênior no exterior (ESN) propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de	
	pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de competência internacionalmente reconhecida.	
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar	
	formalmente matriculado, há mais de um ano, em curso de doutorado no Brasil com conceito 6 ou	
	7 da Capes; ou matriculado em curso 5 se não houver curso com conceito superior; ou	
	matriculado em cursos com conceito 4 ou 5 desde que o orientador seja bolsista de produtividade	
	em pesquisa do CNPq.	
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183	
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013;	
	Cronograma 2: até 22 de abril de 2014;	
	Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.	

Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a
	bolsa <u>Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)</u> apoiar o aluno formalmente matriculado em curso
	de doutorado no Brasil que comprove qualificação inequívoca para usufruir, no exterior, da
	oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento
	parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar
	formalmente matriculado, há mais de um ano, em curso de doutorado no Brasil com conceito 6 ou
	7 da Capes; ou matriculado em curso 5 se não houver curso com conceito superior; ou
	matriculado em cursos com conceito 4 ou 5 desde que o orientador seja bolsista de produtividade
	em pesquisa do CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013;

Cronograma 2: até 22 de abril de 2014;	l
Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.	

Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a
	bolsa <u>Pós-Doutorado no Exterior (PDE)</u> possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de
	seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou
	tecnológico inovador, em instituição no exterior.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e deve possuir o
	título de doutor quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013;
	Cronograma 2: até 22 de abril de 2014;
	Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.

-	33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e cional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP)
Agência	Capes
Objetivo	O Edital nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional (Pró-Mobilidade Internacional) destina-se à estruturação, fortalecimento e internacionalização dos Programas de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação das universidades integrantes da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP). Seus objetivos são:
	 Incrementar o intercâmbio acadêmico entre países e regiões de língua oficial portuguesa; Contribuir para a inclusão tecnológica e científica dos e nos países africanos e asiáticos de língua oficial portuguesa; Proporcionar a realização, por parte de estudantes e docentes de universidades brasileiras, de atividades de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados em países lusófonos localizados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor-Leste); Possibilitar que estudantes e docentes de universidades e centros de ensino superior filiados à AULP situados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste) participem de atividades de ensino, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades brasileiras.
Elegibilidade	Discentes e/ou docentes que estejam devidamente matriculados ou que façam parte efetiva dos quadros das universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados no Brasil, na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste). Estudantes de graduação que tenham integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos. Estudantes de pós-graduação (mestrado/doutorado) devem integralizar no mínimo 20% e no

	máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de
	estudos.
Home page	http://www.capes.gov.br/servicos/sala-de-imprensa/36-noticias/5592-edital-seleciona-projetos-
	para-mobilidade-docente-e-discente-entre-instituicoes-da-aulp
Inscrições	Até 28 de dezembro de 2013.

Programa Capes de	e Estágio Sênior no Exterior
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa de Estágio Sênior visa oferecer bolsa no exterior para a realização de estudos avançados a pesquisadores ou docentes que obtiveram doutoramento há oito anos ou mais. O programa é voltado para doutores que possuam produção científica consistente e vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, objetivando a execução de projetos conjuntos, criação de parcerias e/ou trabalhos em rede de pesquisa, de forma a contribuir para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e pós-graduação nacionais, por meio de sua produção intelectual e laboral continuada no Brasil.
	O Estágio Sênior é dirigido ao pesquisador que possua inserção nos meios acadêmicos e/ou de pesquisa nacionais e internacionais, com bom índice de produtividade científica e tecnológica.
	A Capes oferece bolsa aos doutores domiciliados no Brasil, como forma de desenvolvimento e aprimoramento da capacidade nacional em pesquisa, tecnologia e inovação, e de contribuir com a inserção internacional, com o intercâmbio científico, com o estabelecimento de parcerias, com a formação de redes, abertura de novas linhas de pesquisa ou o fortalecimento de linhas já existentes, de relevância para o desenvolvimento da área no país.
Elegibilidade	 O candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos: Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país; Ter diploma de doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada; Ter obtido o título de doutorado há oito anos ou mais, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo; Ter vínculo empregatício em instituição brasileira de ensino ou pesquisa; Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatíveis com o tempo de atuação como doutor; Não ter realizado no exterior estudos da mesma natureza dos definidos por este regulamento nos últimos doze meses.
Home page	http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/estagio-senior
Inscrições	Chamada II (início do estágio em agosto a dezembro de 2014 e janeiro de 2015.): inscrição de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2013.

Programa Capes de Estágio Pós-Doutoral no Exterior	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa de Estágio Pós-Doutoral oferece bolsas no exterior para a realização de estudos
	avançados aos pesquisadores com menos de oito anos de formação doutoral, que possuam
	vínculo, empregatício ou não, com Instituições de Ensino ou Pesquisa no Brasil, visando à
	internacionalização de forma mais consistente, aprimorando sua produção e qualificação
	científicas e desenvolvendo seus métodos e teorias em parceria com pesquisadores estrangeiros

	de reconhecido mérito científico.
	A outorga de bolsas ocorre por meio de processo seletivo em forma de concorrência, o que exige
	estrita observância das normas pelo candidato, sob o risco de ser desclassificado.
	A Capes oferece bolsa aos doutores brasileiros como forma de contribuir com a inserção
	internacional dos pesquisadores, com o intercâmbio científico, com o estabelecimento de
	parcerias internacionais e com a abertura de novas linhas de pesquisa ou o fortalecimento de
	linhas já existentes, de relevância para o desenvolvimento da área no país.
Elegibilidade	O candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos:
	1. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país;
	2. Possuir diploma de doutorado (ou ata de defesa de tese, para defesas recentes), reconhecido na forma da legislação brasileira, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
	3. Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatíveis com o tempo de atuação como doutor;
	4. Não ter realizado no exterior estudos da mesma natureza dos definidos por este regulamento nos últimos três anos e ter obtido o diploma de doutorado há menos de oito anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo.
	Na etapa de priorização, será atribuída prioridade superior aos candidatos que tenham realizado sua formação doutoral integral no país.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5242-estagio-pos-doutoral
Inscrições	Chamada II: de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2013.

Edital Capes/Tamu nº 77/2013 - Programa Projetos Conjuntos de Pesquisa	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	Programa Capes/Tamu consiste no apoio e na promoção de projetos de colaboração entre a Universidade Texas A&M e os cientistas e acadêmicos no Brasil em temas de importância mútua para o Brasil e os Estados Unidos.
	O programa objetiva apoiar o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e fomentar a mobilidade de pesquisadores e de estudantes de doutorado e pós-doutorado, em todas as áreas do conhecimento. As iniciativas na modalidade de projetos conjuntos de pesquisa consistem no estímulo ao fluxo de docentes e discentes, visando ao desenvolvimento de núcleos de pesquisa transnacionais entre instituições do Brasil e da Universidade Texas A&M dos Estados Unidos.
Elegibilidade	O coordenador brasileiro a apresentar a proposta de pesquisa deve ser vinculado a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes, ser detentor de título de doutor obtido há pelo menos quatro anos e ter exercido função de Coordenador ou Co-Coordenador de bolsa para pesquisa concedida pela Capes ou CNPq nos últimos cinco anos.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6617-programa-tamu
Inscrições	Até 10 de janeiro de 2014.

Chamada CNPq/University of Manchester - Doutorado Pleno no Exterior - Programa Doutorado CNPq-Manchester	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O programa Ciência sem Fronteiras (CsF) objetiva propiciar a inserção de recursos humanos nas
	melhores instituições estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da
	tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior com a expansão

	significativa do intercâmbio.
	A <u>Chamada CNPq/University of Manchester</u> tem por objetivo conceder bolsas de Doutorado
	Pleno (GDE) na Faculdade de Engenharia e Ciências Físicas (EPS) da Universidade de
	Manchester - Reino Unido.
Elegibilidade	As bolsas oferecidas destinam-se a candidatos de nacionalidade brasileira, de desempenho e
	potencial acadêmico comprovados, com proficiência no idioma requerido para o curso, e que
	pretendam desenvolver seu projeto de doutorado na Universidade de Manchester, em uma das
	seguintes áreas de pesquisa:
	1. Astronomia;
	2. Ciência da Computação;
	3. Ciências Ambientais;
	4. Ciências Atmosféricas;
	5. Ciências da Terra;
	6. Engenharia Aeroespacial;
	7. Engenharia Civil;
	8. Engenharia Elétrica;
	9. Engenharia Eletrônica;
	10. Engenharia Mecânica;
	11. Engenharia Química;
	12. Física;
	13. Matemática;
	14. Materiais e Biomateriais;
	15. Química.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/documents/214072/7b5668d4-b1a8-4b42-9c02-
	<u>e6b44e57e838</u>
Inscrições	Cronograma 3: Até 31 de janeiro de 2014.

Nacionais com Data Limite – Área de Agrárias

Em ordem de data – Novembro a Dezembro

Programa de Interc	âmbio de Estágio IAESTE - Temporada 2013/2014
Agência	Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil (Abipe)
Objetivo	A Abipe (Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil) é uma entidade apolítica e sem fins lucrativos, que visa fomentar a prática do intercâmbio entre estudantes e organizações em busca de experiências que lhes tragam diferenciais concretos, em um mundo dinâmico e globalizado.
	A Abipe é a gestora do programa IAESTE - <i>International Association for the Exchange of Students for Technical Experience</i> no Brasil. Além disso, a Abipe coordena outros programas para estrangeiros no Brasil: trabalho voluntário social ou de preservação ambiental, <i>High School</i> , aprendizado de língua portuguesa e treinamento de futebol.
	O IAESTE é uma entidade não governamental e sem fins lucrativos fundada há mais de 60 anos, na Inglaterra, e hoje presente em mais de 80 países. Seu principal objetivo é proporcionar aos estudantes a experiência prática e remunerada, dentro da sua área de formação. O programa é apoiado mundialmente por instituições de ensino públicas e privadas e empresas, muitas delas globais.
	 O programa possui duas frentes de abrangência: Grande Área de Abrangência: a ela pertencem 80% das vagas intercambiadas no mundo inteiro. Encontramos nessa grande área: todas as Engenharias, Arquitetura, Informática e Tecnologia, Física, Química, Bioquímica e Biologia. Portanto, estudantes destas áreas que alcançarem uma boa pontuação têm boas chances de conseguir uma vaga de estágio no exterior; Menor Área de Abrangência: conta com vagas nas áreas de Turismo, Hotelaria, Administração, Economia, Marketing, Relações Internacionais, Agronomia, Farmácia e Medicina Veterinária. O número de ofertas de vagas nestas áreas é sempre menor, mas se o estudante não restringir demais os países nos quais gostaria de estagiar e conseguir uma boa pontuação, tem boas chances de conseguir um estágio.
Elegibilidade	Os requisitos para participar do programa IAESTE são: 1. Estar devidamente matriculado num curso de graduação, pós-graduação, especialização ou mestrado. O vínculo deve ainda existir enquanto o estudante realizarseu estágio no exterior; 2. Ter ao menos nível intermediário de algum idioma que não seja o português é um diferencial. Os idiomas mais procurados pelos empregadores no exterior são: inglês, alemão e o espanhol; 3. Ter vontade de conhecer uma nova cultura e facilidade para se adaptar a novos ambientes. A lista de Instituições de Ensino parceiras do programa encontra-se no Manual do
	Programa IAESTE - Temporada 2013/2014. Estudantes que não são de Universidades parceiras também podem participar, apenas não recebem os 30 pontos iniciais.
Home page	http://www.abipe.org.br/
Inscrições	Até 22 de novembro de 2013.

Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) MEC/Capes - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de doutor para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) MEC/CAPES, de acordo com a Portaria nº 86 - CAPES, de 3 de julho de 2013, sendo disponibilizada 1 (uma) vaga para ingresso.
Elegibilidade	Doutor em Ciências Ambientais.
Home page	http://www.jornaldaciencia.org.br/Detalhe.php?id=90444
Inscrições	Até dia 25 de novembro de 2013.

Edital Conjunto Ca	pes/Vale nº 70/2013 - Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade premiará teses de doutorado e dissertações de mestrado. Serão avaliados ideias, soluções e processos inovadores para questões como redução do consumo de água e energia, redução de gases do efeito estufa (GEE), aproveitamento, reaproveitamento e reciclagem de resíduos e/ou rejeitos e tecnologia socioambiental com ênfase no combate à pobreza.
	O Prêmio se refere às teses e dissertações defendidas no Brasil em 2011 e foi criado a partir de uma parceria entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e a Vale, firmada durante a conferência Rio + 20.
	O Prêmio é constituído por: 1. Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade de Teses de Doutorado; 2. Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade de Dissertações de Mestrado.
	Os Prêmios serão outorgados para as melhores teses e dissertações selecionadas em cada um dos quatro grupos relacionados a seguir:
	 Processos eficientes para redução do consumo de água e de energia; Aproveitamento, reaproveitamento e reciclagem de resíduos e/ou rejeitos; Redução de Gases do efeito estufa (GEE); Tecnologias socioambientais, com ênfase no combate a pobreza.
Elegibilidade	Pesquisadores cujas teses ou dissertações tenham sido aprovadas nos cursos de pósgraduação adimplentes e reconhecidos no Sistema Nacional de Pós-Graduação.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6543-premio-vale-capes-de-ciencia-e-sustentabilidade
Inscrições	Até dia 29 de novembro de 2013.

Edital Capes nº 71/2013 - Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad) tem por objetivo promover a formação de recursos humanos de alto nível, nas diversas áreas do conhecimento, através de projetos conjuntos de pesquisa de média duração. Intensificar, também, o intercâmbio científico no país, por intermédio do envolvimento de equipes acadêmicas de diversas instituições de ensino superior e de pesquisa brasileiras, criando condições para a elevação geral da qualidade do ensino superior e da pós-graduação. Os projetos serão apoiados por meio do financiamento de missões de estudo, missões de

	docência e pesquisa e estágio pós-doutoral. As missões devem ser planejadas de modo a assegurar a implementação das ações necessárias, destinadas a facilitar e possibilitar a interação entre as equipes, consolidando, desse modo, as redes de cooperação.
	O Programa atende ao disposto no Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020, o qual prevê ações que visem à diminuição das assimetrias regionais observadas no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).
Elegibilidade	1. Os projetos deverão ser submetidos à Capes pelo Coordenador Geral do projeto. O coordenador geral do projeto será o Coordenador da Equipe Proponente, o qual deve ser docente de reconhecida competência na área de aplicação do projeto, pertencente ao corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação (PPG) da Instituições de Ensino Superior (IES) proponente, com, pelo menos, cinco anos de doutorado e indicado pelas equipes participantes da rede de cooperação proposta.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6548-procad-
Inscrições	30 de novembro de 2013.

Edital CNPa/Fane	g nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)
Agência	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)
Objetivo	O Edital CNPq/Fapeg nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) - tem por objetivo estimular a atração e a fixação de pesquisadores com experiência em ciência, tecnologia e inovação, em instituições de ensino superior e pesquisa, institutos de pesquisa e empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento sediadas no Estado de Goiás. A fixação dar-se-á em duas vertentes: 1. Regionalização: caracterizada pela atração de doutores de outros estados, não sendo permitida a concessão da bolsa a doutores formados, radicados, que estejam em atividade ou que tenham se aposentado em Goiás. Caso o candidato tenha obtido o título de doutor em Goiás, deverá comprovar que exerceu atividades fora do estado nos últimos 12 meses que antecederam o pleito da bolsa; 2. Interiorização: caracterizada pela atração de doutores para microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico, fora da área metropolitana de Goiânia, permitida, nesse caso, a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado em Goiás.
Elegibilidade	Nas vertentes regionalização e interiorização, a classificação dos bolsistas obedecerá aos seguintes critérios: Pesquisador A: doutor há, no mínimo, dez anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos; na coordenação de projetos de CT&I e na criação / consolidação de grupos de pesquisa. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Ter experiência comprovada na formação de mestres e/ou doutores. Pesquisador B: doutor há, no mínimo, cinco anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos; na coordenação de projetos de CT&I. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Pesquisador C: doutor, com menos de cinco anos de titulação, com experiência na execução de projetos científico-tecnológicos e com publicações, no mínimo, de âmbito nacional.
Home page	http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&view=article&id=7 2&Itemid=76
Inscrições	9 de dezembro de 2013.

Chamada Nacional	de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq - Programa RHAE Trainee
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O <u>Programa Inova Talentos</u> é uma parceria entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Central (IEL/NC), onde a atribuição principal do IEL/NC é a coordenação nacional, do CNPq a administração das bolsas desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, na modalidade SET e, dos Núcleos Regionais do IEL a operacionalização nas Unidades da Federação do referido programa.
	A <u>Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq</u> tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que visem contribuir significativamente para a competitividade, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação no País, por meio da inserção de profissionais em empresas e institutos de PD&I privados. O Inova Talentos incentiva pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em duas frentes: o desenvolvimento de projetos inovadores dentro das empresas e a capacitação de novos talentos.
	Os participantes terão oportunidade de vivenciar a implementação e o desenvolvimento de projetos de inovação e, por meio de capacitações para o desenvolvimento de competências, poderão explorar todo seu potencial gerencial e técnico.
Elegibilidade	O Programa concederá apoio financeiro aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), selecionados, por meio da concessão de bolsas desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, na modalidade SET, para a inserção de graduandos, no último ano de curso, e graduados, em até três anos da titulação, nas empresas e institutos de PD&I privados, localizados em território nacional. A empresa proponente que será a responsável pelo desenvolvimento do projeto de PD&I, deverá ser privada, de qualquer porte, sendo que todas deverão apresentar os seguintes
	documentos: 1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); 2. Cópia do contrato social e eventuais alterações.
Home page	http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canal/inova-talentos/
Inscrições	Data final para submissão das propostas: 19 de dezembro de 2013.

Bolsa CNPq de I Agência	Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo Objetivo	A bolsa CNPq de <u>Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI)</u> tem como objetivo apoiar
Objetivo	aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresa no País.
Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas2
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche no País (SWP)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Objetivo	A bolsa CNPq de <u>Doutorado-Sanduíche (SWP)</u> no país tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil para desenvolvimento parcial de processiones de processiones.
Elegibilidade	sua tese junto a outro grupo de pesquisa nacional. O candidato deve estar formalmente matriculado há pelo menos doze meses, em curso de
	doutorado no Brasil, reconhecido pela Capes.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal content/56 INSTANCE 0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013;
	Cronograma 2: até 22 de abril de 2014;
	Cronograma 3: 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa de <u>Pesquisador Visitante (PV)</u> visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes pelo Comitê de Assessoramento da área respectiva e pela Diretoria do CNPq.
Elegibilidade	O candidato à bolsa PV deve ter perfil equivalente a bolsista de <u>Produtividade em Pesquisa</u> categoria 1 nível A ou B do CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal content/56 INSTANCE 0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <u>Pós-Doutorado Empresarial (PDI)</u> , tem como objetivo possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal content/56 INSTANCE 0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <u>Pós-Doutorado Júnior (PDJ)</u> tem como objetivo possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor há menos de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal content/56 INSTANCE 0oED/10157/100343#16064
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013;

Cronograma 2: até 22 de abril de 2014;
Cronograma 3: 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <u>Pós-Doutorado Sênior (PDS)</u> tem por finalidade possibilitar, no país, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deve possuir o título de doutor há mais de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343#16065
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014.

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A <u>Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHAE Pesquisador na Empresa</u> , tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio da inserção de mestres ou doutores em empresas privadas, atendendo aos objetivos da <u>Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015</u> e às prioridades da política industrial - <u>Plano Brasil Maior</u> .
	Serão aceitas propostas de projetos de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos que visem ao aumento da competitividade das empresas por meio de: inovação; adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas; incremento compatível com o setor de atuação dos gastos empresariais com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atendimento à relevância regional e cooperação com instituições científicas e tecnológicas.
Elegibilidade	São elegíveis mestres ou doutores. O proponente poderá apresentar um único projeto em cada rodada e para apenas uma das faixas. Uma instituição poderá sediar mais de um projeto desde que sejam de coordenadores distintos.
	O proponente (coordenador do projeto), responsável pela apresentação da proposta, deve ter vínculo formal, societário ou celetista, com a instituição de execução do projeto. Esta informação deve estar declarada em seu CV <u>Lattes</u> , no campo "Atuação profissional". Adicionalmente, deve-se preencher e assinar a Declaração de Vínculo Societário ou Empregatício, constante no item 11 do Anexo I da <u>Chamada</u> .
	A Empresa Elegível, também chamada de Instituição de Execução do Projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa, com o qual o proponente deve apresentar vínculo, deverá ser privada (com fins lucrativos), cujo porte segue uma das seguintes definições:
	 Microempresa: receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00; Pequena empresa: receita bruta superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$3.600.000,00;
	3. Média empresa: receita bruta superior a R\$3.600.000,00 e igual ou inferior a R\$90.000.000,00;
	4. Grande empresa: receita bruta superior a R\$90.000.000,00.

Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-
	publicas; jsessionid=28CCCE3A6A72DD761C519BF3D20FDAA4?ppid=resultadosport
	<u>let_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal</u>
	&p p mode=view&p p col id=column-4&p p col pos=1&p p col count=5&fi
Inscrições	1ª Rodada: até o dia 20 de dezembro de 2013;
	2ª Rodada: até o dia 2 de maio de 2014;
	3ª Rodada: até o dia 3 de outubro de 2014.

Chamada Pública	MCTI/Setec/CNPq nº 92/2013 - Apoio à Implantação e Capacitação de Núcleos de Inovação
Tecnológica	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A <u>Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 92/2013</u> objetiva apoiar a implantação e capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) em instituições científicas e tecnológicas públicas e privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a gestão de políticas de inovação, o fortalecimento de atividades de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.
Elegibilidade	O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:
	1. Ser obrigatoriamente o coordenador do projeto;
	2. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.
	3. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma <u>Lattes</u> , atualizado até a data limite para submissão da proposta
	O pesquisador aposentado poderá apresentar proposta desde que, além de atender às exigências desta Chamada, comprove manter atividades acadêmico-científicas e apresente declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto. O pesquisador aposentado deverá encaminhar a declaração anexada ao formulário eletrônico de submissão de propostas. A ausência do referido documento desclassificará a proposta.
	A instituição de execução do projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto e com a qual o proponente deve apresentar vínculo formal. Será doravante denominada ?Instituição de Execução do Projeto?, podendo ser órgão ou entidade da administração pública, ou entidade privada sem fins lucrativos, que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, como por exemplo (mas não restritas a):
	1. Instituições de Ensino Superior - públicas, ou privadas sem fins lucrativos;
	 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Institutos e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento - públicos, ou privados sem fins lucrativos.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-
	publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtr
	o=abertas&buscaChamada=&ano=&startPage=0
Inscrições	Até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 20 de dezembro de 2013.

Edital Capes nº 36/2013 - Professor Visitante do Exterior	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O <u>Edital Capes nº 36/2013</u> tem por objetivo selecionar projetos com vistas a incentivar a realização de visitas de curta, média e longa duração a Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e a institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos

	brasileiros, de professores e pesquisadores atuantes no exterior, em todas as áreas do conhecimento, cuja formação e experiência profissional representem uma contribuição inovadora para a pós-graduação brasileira.
Elegibilidade	Podem apresentar proposta as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos que cumulativamente: 1. Possuam cursos de doutorado avaliados pela Capes; 2. Forneçam garantia de local de trabalho e infraestrutura apropriada para a realização da atividade docente, de pesquisa e preparação de aulas dos pesquisadores e especialistas visitantes; 3. Providenciem acesso às bibliotecas, Portal de Periódicos da Capes, laboratórios e outras facilidades disponíveis da Instituição; 4. Proporcionem aos professores visitantes, de forma gratuita, curso de português, a ser ministrado na Instituição, quando pertinente e conveniente ao período de bolsa do professor visitante; 5. Assumam o compromisso de manter as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação; 6. Comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação. As instituições que desejarem poderão apresentar projeto conjunto com outras instituições, visando a maximização dos esforços e melhor aproveitamento de seus recursos. Neste caso, a proposta terá apenas um coordenador de projeto e todas as exigências documentais deste Edital deverão ser atendidas por todos os parceiros. Todos os candidatos a professor visitante do exterior deverão cumprir os seguintes requisitos: 2. Possuir título de doutor e ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos; 3. Atuar efetivamente no exterior. Não serão aceitas candidaturas de professores que estejam exercendo atividades de docência ou pesquisa no Brasil; 4. Não acumular o recebimento de bolsa ou beneficio financeiro de outras agências ou entidades brasileiras. O não cumprimento no disposto neste item significará o cancelamento imediato da bolsa e a obrigatoriedade de devolução de todos os valores recebidos, monetariamente atualizados, e a desobrigação desta Agência com a custa de retorno ao país de origem do professor visitante
Home page	http://capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pve
Inscrições	20 de dezembro de 2013.

Programa BNDES Agência	Programa BNDES de Sustentação do Investimento (BNDES PSI) Agência Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	
Objetivo	O Programa BNDES de Sustentação do Investimento (BNDES PSI) tem por objetivo estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação tecnológica. O programa abrange os seguintes subprogramas: 1. BNDES PSI-Bens de Capital; 2. BNDES PSI-Inovação e Máquinas e Equipamentos Eficientes; 3. BNDES PSI-Exportação Pré-embarque; 4. BNDES PSI-Projetos Transformadores.	
Elegibilidade	Micro, pequenas, médias, média-grandes, grandes empresas, empresas inovativas e entes da Administração Pública Direta.	
Home page	http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Psi/index.html	

Inscrições

Edital Capes/Tamu nº 77/2013 - Programa Projetos Conjuntos de Pesquisa	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	Programa Capes/Tamu consiste no apoio e na promoção de projetos de colaboração entre a Universidade Texas A&M e os cientistas e acadêmicos no Brasil em temas de importância mútua para o Brasil e os Estados Unidos.
	O programa objetiva apoiar o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e fomentar a mobilidade de pesquisadores e de estudantes de doutorado e pós-doutorado, em todas as áreas do conhecimento. As iniciativas na modalidade de projetos conjuntos de pesquisa consistem no estímulo ao fluxo de docentes e discentes, visando ao desenvolvimento de núcleos de pesquisa transnacionais entre instituições do Brasil e da Universidade Texas A&M dos Estados Unidos.
Elegibilidade	O coordenador brasileiro a apresentar a proposta de pesquisa deve ser vinculado a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes, ser detentor de título de doutor obtido há pelo menos quatro anos e ter exercido função de Coordenador ou Co-Coordenador de bolsa para pesquisa concedida pela Capes ou CNPq nos últimos cinco anos.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6617-programa-tamu
Inscrições	Até 10 de janeiro de 2014.

Agência	Ministério da Fazenda (MF)
Objetivo	O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) lançou a primeira edição do Prêmio Serviço Florestal Brasileiro em Estudos de Economia e Mercado Florestal, que tem por finalidade estimular estudos de Economia e Mercado Florestal, focando a produção sustentável no Brasil, os seus desafios e perspectivas socioeconômicas e ambientais, e criar um portfólio de estudos que contribuam para o avanço da capacidade do SFB, conforme Regulamento.
	Os trabalhos deverão tratar do tema "Estudos de Economia e Mercado Florestal" e dos seguintes subtemas:
	1. Concessões Florestais;
	 Mercado Florestal; Produto Interno Bruto (PIB Verde);
	4. Sistema Tributário do Setor Florestal;
	 Sistema Tributario do Setor Florestal, Comércio Internacional e Inserção do Setor Florestal Brasileiro;
	6. Quadro Atual do Setor de Florestas Plantadas no Brasil;
	7. Tendências de Médio e Longo Prazo para o Setor de Florestas Plantadas;
	8. Quadro Atual e Propostas para o Setor de Florestas Nativas;9. Novo Código Florestal Brasileiro.
Elegibilidade	Poderão concorrer trabalhos individuais e em grupo de candidatos de qualquer nacionalidade, idade ou formação acadêmica.
	O Prêmio será concedido em duas categorias: Graduandos e Profissionais.
	Na categoria graduandos, poderão concorrer monografias produzidas por candidatos que estejam regularmente matriculados em instituição de ensino superior ou que tenham se formado depois de 31 de julho de 2012.
	Na categoria profissionais, poderão concorrer monografias produzidas por candidatos que tenham, no mínimo, diploma de graduação.

	Para efeito do concurso, somente serão aceitas as inscrições de candidatos portadores de diploma ou matriculados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC). Cada candidato, incluindo os coautores, se houver, poderá apresentar apenas uma
	monografia, combase no temaúnico do prêmio.
Home page	http://www.esaf.fazenda.gov.br/premios/premios-1/i-premio-servico-florestal-brasileiro-
	em-estudos-de-economia-e-mercado-florestal
Inscrições	Até 17 de janeiro de 2014.

D 1 . A	N. Taraka (S. a. N. D. Liller, S. a. L. A. varra Danallalara and E. dallara da Francisco da Francisco da Pillada da
Nacional	o à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior da Fundação Biblioteca
Agência	Fundação Biblioteca Nacional (FBN)
Objetivo	O <u>Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior</u> , criado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cultura, objetiva difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à Tradução e à Publicação, em língua estrangeira, de obras de autores brasileiros no exterior. O Programa é oferecido a editoras estrangeiras que desejam traduzir para qualquer idioma, publicar e distribuir, no exterior, em forma de livro impresso ou digital, obras de autores brasileiros anteriormente publicadas em português no Brasil.
	O Programa poderá apoiar propostas no âmbito da literatura e de humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil e/ou juvenil, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio de ciências sociais, ensaio histórico, ensaio de vulgarização científica e antologias de poemas e contos, integrais ou em parte.
	O apoio poderá ser atribuído às editoras com projetos de traduções inéditas, novas traduções ou reedições de obras já traduzidas no país e que estejam esgotadas e fora de mercado há pelo menos três anos. A concessão do apoio tem como objetivo principal garantir, parcial ou totalmente, as despesas de editoras com a tradução da obra de autores brasileiros.
	O Programa terá vigência até 2020, devendo ser publicados editais específicos com as condições e valores para cada período de 24 meses, a partir de 2013. O Edital contempla o período compreendido entre a sua publicação no Diário Oficial até o dia 1º de maio de 2015.
Elegibilidade	Podem participar as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem, em pleno gozo de seus direitos e responsabilidades, diante do Estado e da sociedade. Não há número máximo de inscrições de projetos por editora. Poderão ser reapresentadas propostas que não tenham sido contempladas em editais anteriores da FBN, desde que respeitem as normas definidas neste Edital.
Home page	http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_pagina=162
Inscrições	Até o dia 1° de maio de 2015.

Programa BNDES	P&G
Agência	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Objetivo	O BNDES P&G Estruturante tem por finalidades:
	1. Criar e ampliar a capacidade produtiva das empresas;
	2. Apoiar a incorporação, a aquisição e a fusão de empresas, visando ao aumento de
	porte e capacidade de competição no mercado doméstico e internacional;
	3. Apoiar projetos de investimentos no exterior que visem à ampliação da

	capacidade produtiva, implantação, recuperação, modernização e otimização de unidades industriais, bem como a busca de tecnologias no exterior; 4. Aperfeiçoar instrumentos que capacitem as empresas, ampliando sua participação no mercado; 5. Apoiar o desenvolvimento da capacidade para empreender atividades inovativas, apoiar os projetos de inovação de natureza tecnológica e apoiar os investimentos necessários à absorção dos resultados do processo de pesquisa e desenvolvimento ou inovação.
Elegibilidade	Sociedades empresárias com sede e administração no país que integram ou venham a integrar a Cadeia de Fornecedores de Bens e Serviços relacionados ao setor de Petróleo e Gás Natural.
Home page	http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas e Fundos/BNDES PeG/index.html
Inscrições	Até 31 de dezembro de 2015.